

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 80/DGP – PMDF, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.
EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO
DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E MÚSICOS (CHOAEM)
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES – MÚSICOS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, em conformidade com as normas contidas na Portaria PMDF nº 613, de 21 de julho de 2008, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009; **TORNA PÚBLICA a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES** para o **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, visando ao preenchimento das vagas na **Polícia Militar do Distrito Federal**, conforme a seguir.

1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>> até as **22h (vinte e duas horas) do dia 16 de outubro de 2017**.

2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 18 de outubro de 2017**.

3 O **IADES** disponibilizará no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>> a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver), **a partir do dia 24 de outubro de 2017**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento e para a interposição dos recursos no prazo de 3 (três) dias úteis após a sua divulgação.

4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na **CAC-IADES** a documentação indicada no item 6.1 do Edital Normativo, impreterivelmente **até o dia 17 de outubro de 2017**.

5 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na **data provável de 24 de outubro de 2017**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

6 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a **CAC-IADES** divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na **data provável de 2 de novembro de 2017**, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das provas.

7 A data de aplicação da **prova objetiva** e a **prova discursiva** permanece em **19 de novembro de 2017**, no turno da tarde e com a duração de 5 (cinco) horas.

8 Os locais, a data e o horário de aplicação das provas serão divulgados no endereço eletrônico <<http://www.iades.com.br>>, na **data provável de 10 de novembro de 2017**, juntamente com o comprovante de inscrição do candidato.

9 As demais informações constantes do Edital nº 50/DGP, de 18 de agosto de 2017, permanecem inalteradas.

Brasília-DF, em 4 de outubro de 2017.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal